



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 087/2023

Data: 24 de fevereiro de 2023

Ementa: indica ao Executivo Municipal a readequação de diversos pontos do canteiro central da Av. Irio Jacob Welp, melhorando a acessibilidade de cadeirantes, idosos, obesos, pessoas com dificuldade de locomoção e ciclistas, pois a infraestrutura atual oferece risco de acidentes.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, assinado pelo Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, a realizar os trabalhos necessários para o seu atendimento.

A presente matéria trata da readequação de diversos pontos do canteiro central da Avenida Irio Jacob Welp, implantando rampas de acessibilidade e faixas de pedestres, otimizando o direito de ir e vir de cadeirantes, idosos, obesos, pessoas com dificuldade de locomoção e ciclistas, pois a infraestrutura atual oferece risco de acidentes, sendo necessário subir o meio-fio do canteiro central para fazer a travessia.

Anteriormente, através da indicação nº 92/2022, sugerimos a implantação de rampas de acessibilidade nas ruas Goslar, Verden ou Lengo (Bairro Frankfurt), no entanto, se faz necessário avaliar toda a extensão desta via.

Considerando o fato da Avenida Irio Jacob Welp ser uma das principais ruas do município, e a quantidade de usuários que por ela trafegam diariamente, solicitamos urgência neste atendimento, para evitarmos acidentes e suas inúmeras consequências.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de fevereiro de 2023.

RAFAEL HEINRICH
Vereador